



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Proc. Administrativo n.º 06/2024

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 17 (Ref. 08/2024)

Objeto: Prestação de serviços de registro fotográfico profissional para sessões solenes e eventos oficiais, tais como audiências públicas e palestras, a serem realizados pela Câmara Municipal de Martinópolis/SP.

Detalhamento do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUTD.
01	SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO: Com duração aproximada de 04 (quatro) horas, no mínimo 250 (duzentas e cinquenta) fotos digitais, com fornecimento vinculado de todos os arquivos em alta resolução (300 Dpis mínimo 2.500 pixels lado maior), e entrega em CD-ROM, até 48 horas após a cobertura realizada. A contratada também deverá entregar álbum livro 20x25 cm, contendo (70) setenta fotos que serão selecionadas pela Câmara, coloridas em laminação UV e capa brilho.	Und.	04
02	SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO: Com duração aproximada de 01 (uma) hora, no mínimo 50 (cinquenta) fotos digitais, com fornecimento vinculado de todos os arquivos em alta resolução (300 Dpis mínimo 2.500 pixels lado maior), e entrega digital, até 48 horas após a cobertura realizada.	Und	12

Na data de 20 de dezembro de 2024, às oito horas, zero minuto e zero segundo, Sr(a) Agente de Contratação Arielli Caroline Nakata de Souza, designada pela Portaria nº 09/2023 de 09/04/2023, realizou os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o(a) Sr.(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica.

CREDENCIAMENTO

Tendo em vista que não houve o envio de proposta de quaisquer fornecedores interessados a participar na presente Dispensa Eletrônica, nos termos do item 8.2.2 do Aviso de Dispensa Eletrônica, o(a) Sr.(a) Agente de Contratação decidiu valer-se, para a contratação, da(s) proposta(s) obtida(s) na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, realizada com os fornecedores abaixo, privilegiando-se os menores preços.

Códig o	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
899	AGUINALDO FARIAS LUZ FOTOS	ME	Sim
	Habilitado		
900	DANIELA NAVARRO SANTOS 45689365866	ME	Sim
	Habilitado		
389	JULIANO ALVES DOS SANTOS	ME	Sim
	Habilitado		
453	RENAN PEREIRA SOARES 41919397850	ME	Sim
	Habilitado		

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

O(a) Sr.(a) Agente de Contratação procedeu à análise da(s) proposta(s) obtida(s) na pesquisa de preços, ocasião em que foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passando em



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009

(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

seguida ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade da(s) proposta(s), passou a classificá-la(s) de acordo com o(s) preço(s) proposto(s), conforme lista de classificação a seguir:

Item	Descrição	Status
1	Proposta para todos os itens	
Classi	Proponente / Fornecedor	Valor Total Lance
Código		
f.		
1	453 RENAN PEREIRA SOARES 41919397850	5.800,00Classificado
2	389 JULIANO ALVES DOS SANTOS	12.200,00Classificado
3	899 AGUINALDO FARIAS LUZ FOTOS	20.000,00Classificado
4	900 DANIELA NAVARRO SANTOS 45689365866	20.000,00Classificado

MENSAGENS

NEGOCIAÇÃO

O(a) Agente de Contratação considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no Processo Administrativo da Dispensa de Eletrônica.

SITUAÇÃO DOS ITENS

As propostas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Descrição	Melhor	Situação/Obs.
	Proponente / Fornecedor	Preço	
Código			
1	Proposta para todos os itens RENAN PEREIRA SOARES 41919397850	5.800,00	Aceito apenas 1 Proposta

ENCERRAMENTO

O(a) Sr.(a) Agente de Contratação informou que, tendo em vista o encerramento da análise quanto à aceitação da proposta, em cumprimento ao disposto no subitem 4.12 do Aviso de Dispensa Eletrônica, serão solicitados ao(s) fornecedor(es) detentor(es) da melhor oferta o envio dos documentos elencados no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Ressaltou que nos termos do subitem 5.7.1 do Aviso de Dispensa Eletrônica, na hipótese de o(s) fornecedor(es) não atender(em) as exigências para a habilitação, o(a) Sr.(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, conforme lista de classificação acima. Ato contínuo informou que após análise do cumprimento dos requisitos de habilitação, o processo será encaminhado ao Presidente da Câmara, para fins de adjudicação e homologação ao(s) fornecedor(es) vencedor(es). Por fim, o(a) Sr.(a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele(a) assinada.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ARIELLI CAROLINE NAKATA DE SOUZA
Agente de Contratação